



INSTITUIR O GRUPO DE TRABALHO EFEMÉRIDES

DATA DA PUBLICAÇÃO:

21/02/2024

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizado até a Assembleia Geral Extraordinária de 18 de abril de 2023.

**CONSIDERANDO**

- O processo nº 53400-000352/2024-02-e;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Instituir o Grupo de Trabalho – GT Efemérides, vinculado à Diretoria Geral, de caráter permanente e propositivo, com o objetivo de estabelecer o calendário de datas comemorativas e estruturar as diretrizes de planejamento, organização e execução dos eventos.

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho será coordenado pela Diretora-Geral, MAÍRA BITTENCOURT.

**Art. 3º** O GT multidisciplinar será composto pelos empregados abaixo:

Nº	Nome do integrante	Cargo	Matrícula	Diretoria
1	ALLAN WALBERT NASCIMENTO SANTOS	Gerente Executivo	13149	PRESI
2	LUIZA DE CARVALHO SIGMARINGA SEIXAS	Gerente Executivo	201175	PRESI
3	MARCELA ROCHA DE SA	Gerente	201156	PRESI
4	CAMERINO ELOY SEPULVEDA NETO	Gerente	201178	PRESI
5	FERNANDA SILVA BARRETO (Suplente)	Assessor III	201163	PRESI
6	ELOISA DA SILVA GALDINO	Coordenador III	201301	DIGER
7	MARIA DA CONCEICAO CARNEVALE	Gerente	14041	DICOP
8	WALDECIR DE OLIVEIRA DIAS JUNIOR	Coordenador III	13477	DICOP
9	ADRIANA GOMES RIBEIRO	Coordenador II	13635	DICOP
10	CAMILA VIEIRA DOS SANTOS	Assessor III	201196	DIJOR

**Art. 4º** No caso de ausência ou vacância de membro do GT, o Diretor(a) do qual o membro estiver vinculado ou a quem esse delegar, deverá emitir Ordem de Serviço designando outro empregado para recomposição do GT.



**INSTITUIR O GRUPO DE TRABALHO EFEMÉRIDES**

**DATA DA PUBLICAÇÃO:**

**21/02/2024**

**Art. 5º** O Coordenador referido no Art. 2º é responsável por planejar as atividades do GT, convocar as reuniões de trabalho e solicitar, no âmbito interno e externo, informações e documentos que possam contribuir com os trabalhos.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado eletronicamente*

**JEANSLEY LIMA**

Diretor-Presidente